



000075

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2021

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021 - SMTT.

OBJETO: SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE.

CONTRATADA: TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) sendo R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), mensais.

PRAZO: partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: 1001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2026 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Público - SMTT

PROJETO/ATIVIDADE: 2041 - Man. da Sec. Mun. de Trânsito e Transporte Público

ELEMENTO DE DESPESA: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Nota de Empenho:

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DO CRAFI - Inexiste CRAFI no Município

Propriá/SE, 13 de janeiro de 2021.


ISAÍAS SILVA SANTOS
Superintendente da SMTT

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS
FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO
FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
PARA CONHECIMENTO GERAL.


MARIA SANDRA SILVESTRE S. REZENDE
Presidente da CPI.



ESTADO DE SERGIPE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Propriá (SE), no uso de suas atribuições legais, publica e faz saber a seguinte ERRATA ao Contrato e Extrato do mesmo e Extrato da Justificativa, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, para neles fazer constar que:

No contrato, ONDE SE LÊ:

“A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor de **R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais)**, perfazendo o contrato um valor global de **R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)**.”

LEIA-SE:

“A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor de **R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)**. Sendo que o pagamento do mês de janeiro será proporcional aos dias do contrato, no valor de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais). Perfazendo o contrato um valor global de **R\$ 30.740,00 (trinta mil setecentos e quarenta reais)**.”

No Extrato da Justificativa, ONDE SE LÊ

“VALOR CONTRATADO: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)”

LEIA-SE:

“VALOR CONTRATADO: R\$ 30.740,00 (trinta mil setecentos e quarenta reais).”

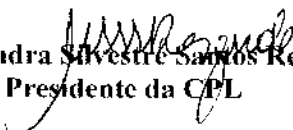
No Extrato do Contrato, ONDE SE LÊ

“VALOR CONTRATADO: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)”, sendo R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais) mensais.”

LEIA-SE:

“VALOR CONTRATADO: R\$ 30.740,00 (trinta mil setecentos e quarenta reais).”

PROPRIÁ (SE), 15 de janeiro de 2021.


Maria Sandra Silvestre Santos Rezende
Presidente da CPL